



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos recebidos da empresa CPD-ELETROAR a respeito do Pregão nº 90014/2025, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

Sabemos que o fornecimento de gás refrigerante e o fornecimento das peças de reposição estão inclusos no valor mensal, conforme especificações descritas no item 5.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, entretanto com relação aos serviços de INSTALAÇÃO, o fornecimento dos materiais de instalação, tais como: linha frigorífica (tubulação de cobre), cabo elétrico, isolamento térmico (esponjoso, fita prata/PVC), sistema de dreno (tubos de PVC, cano/conexões e mangueira) estão incluídos também no valor de instalação ou será cobrado o seu respectivo custo do fornecimento desses materiais de instalação por fora do contrato?

Resposta relacionada à dúvida 01:

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que, conforme previsto no item 5.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, o fornecimento de gás refrigerante e das peças de reposição está incluído no valor mensal contratado.

No entanto, no que se refere à instalação de novos aparelhos, esclarecemos que os materiais necessários à instalação – tais como tubulação de cobre, cabos elétricos, isolamento térmico, sistema de drenagem e demais componentes – serão pagos à parte, não estando incluídos no valor mensal nem no escopo básico do contrato.

2º Questionamento.

Sabemos também que os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro mecânico, conforme especificações descritas no item 6.3 do anexo I do Termo de

Referência, entretanto com relação aos técnicos os mesmos devem possuir o registro no conselho dos técnicos industriais ou não há necessidade?

Resposta relacionada à dúvida 02:

Não há necessidade.

Atenciosamente
JOSE ALVES M. JUNIOR
Pregoeiro